

AVISO

Na sequência da autorização da Fusão, por incorporação, do FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO SANTANDER MULTIACTIVOS 20-60 (“Multiactivos 20-60”) e do FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO FLEXÍVEL SANTANDER GLOBAL (“Global”) no FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO SANTANDER SELECT MODERADO (“Select Moderado”), concedida pela CMVM, em 19 de julho de 2017 e, de acordo com o disposto na Lei 16/2015 de 24 de fevereiro, vem a Santander Asset Management – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (“SAM”), comunicar as seguintes informações relativas à referida fusão:

Modalidade da fusão

A fusão será efetuada por incorporação do Multiactivos 20-60 e do Global no Select Moderado.

Data da fusão

A data da concretização da fusão será a 17 de setembro de 2017.

Fundamentação da fusão

A fusão tem como objetivo principal a racionalização da oferta dos organismos de investimento coletivo em valores mobiliários (“OICVM”) da SAM e a otimização de gestão de carteiras, aumentando assim os seus níveis de eficiência. A fusão dos OICVM irá permitir o aproveitamento adequado de um conjunto de sinergias, traduzindo-se, numa potencial redução de custos, numa melhoria dos serviços prestados e em ganhos de eficiência, provenientes da racionalização dos recursos e sistemas atualmente afetos a cada um dos OICVM. Sem prejuízo, a operação de fusão, tem também uma componente comercial, tendo nomeadamente em atenção (i) o reduzido volume sob gestão do Multiactivos 20-60 e (ii) o reduzido volume de subscrições e o significativo volume de resgates no Global, cerca de € 55.000.000,00 em 2015, € 31.000.000,00 em 2016 e € 1.600.000,00 até fevereiro de 2017.

Repercussões da fusão

Para os atuais participantes do Select Moderado não existem diferenças a assinalar.

Para os atuais participantes do Multiactivos 20-60 assinala-se que:

- A gestão de investimento do OICVM será contratada à Santander Asset Management UK Limited e à Santander Asset Management, S.A. SGIIC;
- No que se refere à Política de Investimento o OICVM deixará de investir um limite mínimo de 40% e um limite máximo de 80% do valor líquido global do OICVM em obrigações (taxa variável ou taxa fixa), para passar a investir um limite mínimo de 70% em unidades de participação (“UP”) de outros OICVM. O limite de exposição a ações altera-se para um limite mínimo de 20% e um limite máximo de 40% do valor líquido global do OICVM (atualmente o valor de exposição correspondia a um mínimo de 20% e um máximo de 60%). Acresce que, a exposição a ativos denominados em divisas não euro, não poderá ultrapassar os 30% do valor líquido global do OICVM;

- As comissões e encargos, bem como os mínimos de subscrição aplicáveis, passarão a ser as do Select Moderado, o que se traduz numa diminuição dos custos direta e indiretamente suportados pelo participante do Multiactivos 20-60, com exceção de um aumento quanto à Taxa de Encargos Correntes que sobe de 1,93% para 2,12% (Classe A).

Para os atuais participantes do Global assinala-se que:

- A entidade comercializadora passará a ser apenas o Banco Santander Totta S.A..
- A gestão de investimento do OICVM será contratados à Santander Asset Management UK Limited e à Santander Asset Management, S.A. SGIIC;
- No que se refere à Política de Investimento o OICVM deixará de investir com maior incidência em obrigações (taxa fixa e variável) e ativos de curto prazo, passando a investir um limite mínimo de 70% em unidades de participação (“UP”) de outros OICVM. O limite de exposição a ações altera-se para um limite mínimo de 20% e um limite máximo de 40% do valor líquido global do OICVM (atualmente o OICVM investia tendencialmente 25% do seu ativo em ações, com um máximo de 60%). Acresce que o OICVM investirá preferencialmente em ativos denominados em euros e poderá ou não efetuar cobertura de risco cambial inerente a valores expressos noutras divisas. O Global detém um nível de risco 3 (três) e o Select Moderado detém um nível de risco 4 (quatro);
- As comissões e encargos, bem como os mínimos de subscrição aplicáveis, passarão a ser as do Select Moderado, o que se traduz numa diminuição dos custos direta e indiretamente suportados pelo participante do Global, com exceção de: (i) um aumento quanto à Taxa de Encargos Correntes que sobe de 1,51% para 2,12% (Classe A); e (ii) um aumento quanto à Comissão de Gestão (taxa fixa) que sobe de 1,20% para 1,60% (Classe A) , deixando, em contrapartida, de existir uma taxa variável de Comissão de Gestão.

As comissões e encargos, bem como os mínimos de subscrição do Select Moderado e que passarão a ser aplicáveis aos participantes do Multiactivos 20-60 e Global são:

Taxa de Encargos Correntes (2016)	Classe A: 2,12%
	Classe B: 2,02
Comissão de Gestão (componente fixa)	Classe A: 1,60% ao ano
	Classe B: 1,50% ao ano
Comissão de Depósito	0,035% ao ano
Comissão de Subscrição	0,00%
Mínimo de Subscrição	Classe A: Número de UP correspondentes a €500,00, na subscrição inicial e subscrições subsequentes
	Classe B: Número de UP correspondentes a €5.000,00, na subscrição inicial e €1.000,00 nas

	subscrições subsequentes
Comissão de Transferência	0,00%
Comissão de Resgate	0,00%

Mais se esclarece que, e tendo em atenção que os títulos que integram a carteira do Multiactivos 20-60 e do Global são caracterizados por uma grande liquidez, a Entidade Gestora procederá à liquidação dos referidos títulos e, conseqüentemente, à transferência desta mesma liquidez para o Select Moderado, não existindo por esse motivo qualquer inconformidade com a Política de Investimento deste último.

Custos para os participantes

Este processo não envolve qualquer custo adicional para o participante. As condições em vigor de subscrição e resgate do Multiactivos 20-60, do Global e do Select Moderado serão mantidas.

Suspensão de subscrição e resgate

Para a concretização da operação de fusão, proceder-se-á à suspensão das operações de subscrição e resgate de UP do Multiactivos 20-60, do Global e do Select Moderado, durante os quatro dias úteis imediatamente anteriores à fusão.

Até à data da fusão, as operações de subscrição e resgate mantêm as condições atualmente em vigor.

Termos da fusão

Na data da fusão, o ativo líquido do Multiactivos 20-60 e do Global será transferido para o Select Moderado, após o apuramento e retenção, se for o caso, de todas as comissões, despesas e impostos devidos, calculados com referência à data da última publicação do valor da UP, sendo que as eventuais obrigações fiscais e custos periódicos do Multiactivos 20-60 e do Global serão liquidados nessa data. Igualmente, na data de produção de efeitos da fusão, todos os créditos e recebimentos devidos ao Multiactivos 20-60 e ao Global passarão a ser devidos ao Select Moderado, bem como, serão assumidos por este, os eventuais débitos devidos por aqueles ou quaisquer responsabilidades que persistam ou surjam, após a data de produção de efeitos da fusão.

Direitos dos participantes

Os participantes que não concordem com os termos da fusão poderão, até ao dia 08 de setembro de 2017, solicitar, sem encargos adicionais, o resgate das respetivas UP, a partir do momento em lhes seja disponibilizada a informação relativa à fusão.

Caso o participante opte por não proceder ao resgate, tornar-se-á participante do fundo resultante da fusão.



ASSET MANAGEMENT

Sem prejuízo, os participantes poderão, após a fusão, e caso estejam interessados, proceder ao resgate das UP de Classe A e subscrever UP de Classe B, sem qualquer custo, desde que respeitem os montantes mínimos de subscrição inicial da referida Classe B.

A versão atualizada do prospeto e das informações fundamentais destinadas aos participantes serão disponibilizadas, aos participantes, nos locais de comercialização do Multiactivos 20-60, do Global e do Select Moderado, estando estes documentos igualmente disponíveis no sistema de divulgação de informação da CMVM (www.cmvm.pt).

O participante tem ainda direito a solicitar, gratuitamente, uma cópia do relatório de auditor relativo à fusão, em todos os locais de comercialização do Multiactivos 20-60, do Global e do Select Moderado.

Lisboa, 04 de agosto de 2017